



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Ato contínuo, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que **"Dispõe Sobre a Concessão de Premiação por Desempenho Esportivo e a Celebração de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil para o Fomento à Participação no Campeonato Municipal de Futebol Amador de Vila Valério-ES no Ano de 2026, e Dá Outras Providências."** Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cláudio, membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vila Valério-ES, em 10 de setembro de 2026.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:

KILDREM CAO

Presidente

EDIVANIA DEMONER

Vice-Presidente

CLÁUDIO BINS

3º Membro

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras

EDIVANIA DEMONER

Presidente

NEUCI JOSÉ VIAL

Vice-Presidente

ÂNGELA M. CAMPOREZ MAÇÃO

3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização

CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI

Presidente

MARINALVA DOS SANTOS ROSA

Vice-Presidente

KILDREM CAO

3º Membro